



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 806/2026

Área Requisitante: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

CNPJ: 37.344.371/0001-09

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins

Cidade: São Salvador do Tocantins

Gestora: André Miguel Ribeiro dos Santos

2. OBJETIVO

2.1 Contratação de serviços para recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços para recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins – TO justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança nas estradas vicinais utilizadas diariamente pela população rural.

As pontes existentes são estruturas essenciais para o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar, acesso aos serviços de saúde e escoamento da produção agrícola. Com o passar do tempo e em razão da ação de fatores climáticos, do desgaste natural dos materiais e do intenso tráfego de veículos, diversas pontes apresentam deterioração em sua estrutura, comprometendo a segurança dos usuários e podendo ocasionar interrupções no tráfego.

A recuperação dessas estruturas torna-se indispensável para evitar acidentes, assegurar o acesso contínuo às propriedades rurais e manter a integração entre as comunidades da zona rural e a sede do município. Além disso, a manutenção adequada das pontes contribui diretamente para o fortalecimento das atividades econômicas locais, especialmente aquelas relacionadas à produção agropecuária, que dependem de vias em boas condições para o transporte de insumos e mercadorias.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a execução adequada dos serviços de recuperação das pontes de madeira, garantindo maior durabilidade das estruturas, melhoria das condições de mobilidade rural e segurança aos usuários das estradas vicinais do município.

Assim, a presente contratação atende ao interesse público, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais, promover o desenvolvimento rural e proporcionar melhores condições de acesso e deslocamento à população de São Salvador do Tocantins – TO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins – TO, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Capacidade Técnica:

A empresa deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços compatíveis com o objeto da contratação.



Mão de obra qualificada:

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional devidamente qualificada e treinada para execução dos serviços de recuperação das estruturas das pontes de madeira, garantindo qualidade, segurança e eficiência na realização dos trabalhos.

Materiais adequados:

Todos os materiais utilizados na recuperação das pontes deverão possuir qualidade adequada e resistência compatível com a finalidade da obra, observando-se as boas práticas de engenharia e construção, especialmente no que se refere à durabilidade e segurança das estruturas.

Equipamentos e ferramentas:

A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários para a correta execução dos serviços, incluindo transporte de materiais, corte, fixação e montagem das estruturas de madeira.

Cumprimento das normas técnicas e de segurança:

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como as normas de segurança do trabalho, garantindo a integridade física dos trabalhadores e dos usuários das vias durante a realização das atividades.

Responsabilidade pela execução dos serviços:

A contratada será responsável pela qualidade e pela correta execução dos serviços realizados, devendo reparar ou refazer, às suas expensas, quaisquer serviços que apresentem defeitos, falhas ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

Prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual, de acordo com as necessidades e cronograma definidos pela Administração Municipal.

Regularidade fiscal e trabalhista:

A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

O atendimento a esses requisitos é fundamental para garantir que os serviços de recuperação das pontes sejam executados com qualidade, segurança e eficiência, assegurando melhores condições de mobilidade e acesso às comunidades rurais do Município.

5. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- a) Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- b) Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

6. AREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins;

7. LOCAL

Zona Rural, Centro, Município de São Salvador do Tocantins – TO, cep: 77.368-000

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais da zona rural do Município de São



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



Salvador do Tocantins – TO, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de segurança, trafegabilidade e durabilidade dessas estruturas.

Os serviços compreenderão a avaliação das condições estruturais das pontes existentes, substituição de peças danificadas ou deterioradas, reforço da estrutura de sustentação, troca de pranchas do tabuleiro, substituição de vigas, estacas e demais elementos comprometidos, além da fixação adequada das peças com ferragens apropriadas, garantindo maior resistência e estabilidade às estruturas.

A execução dos serviços deverá contemplar também o alinhamento e nivelamento do tabuleiro das pontes, reforço das cabeceiras quando necessário e demais intervenções que se fizerem indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento das estruturas e a segurança dos usuários das vias.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e transporte necessários à execução dos serviços, devendo observar as boas práticas de construção, normas técnicas aplicáveis e as orientações da Administração Municipal.

Com a implementação dessa solução, busca-se garantir a manutenção e recuperação das pontes de madeira existentes, assegurando melhores condições de acesso às comunidades rurais, contribuindo para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de moradores e o atendimento aos serviços públicos essenciais no Município de São Salvador do Tocantins – TO.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

item	Descrição	Unidade	quantidade
1	RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA ZONA RURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	Unid	06

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o valor constante na pesquisa de preço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO COM PAC

13.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações do exercício 2026.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 O objetivo dessa contratação é serviços de manutenção da Praça da Igreja Matriz de São Salvador do Tocantins.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de serviços para recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins – TO, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecer e garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade nas estradas vicinais do município;
- Proporcionar maior durabilidade e estabilidade estrutural às pontes de madeira existentes, reduzindo riscos de acidentes e interrupções no tráfego;



- Assegurar o acesso contínuo das comunidades rurais à sede do município e a outras localidades, facilitando o deslocamento de moradores;
- Garantir melhores condições para o transporte escolar, permitindo que os estudantes da zona rural tenham acesso regular e seguro às unidades de ensino;
- Facilitar o escoamento da produção agropecuária, contribuindo para o fortalecimento da economia local;
- Permitir o adequado deslocamento de equipes de saúde, assistência social e demais serviços públicos, garantindo a continuidade do atendimento à população rural;
- Reduzir custos futuros com manutenção emergencial das pontes, por meio da realização de serviços de recuperação adequados e preventivos.

Dessa forma, a execução dos serviços contribuirá para melhorar a infraestrutura viária rural, promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população do Município de São Salvador do Tocantins – TO.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de responsabilidade do Fiscal do contrato, sendo responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

17. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços executados será realizado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, após a efetiva execução das etapas previstas e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, designado pela Administração.

18. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

19. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei n. 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

20. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

21. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

22. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.

23. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar,



em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

24. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

25. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

26. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento dos serviços em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos serviços detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento dos serviços, podendo o prestador receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

27. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços, objeto desta licitação deverá ser executados conforme solicitados.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

28. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de recuperação de pontes de madeira na zona rural do Município de São Salvador do Tocantins – TO apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, uma vez que se trata, predominantemente, de atividades de manutenção e recuperação de estruturas já existentes, sem necessidade de abertura de novas vias ou intervenções significativas no meio ambiente.

29. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



29.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

29.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

30. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Educação atende adequadamente as demandas do evento formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável prioriza o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

São Salvador do Tocantins - TO, 20 de Março de 2026.

Denicleia Vieira Sousa
Secretária de Administração